



Edital PETBio N° 01/2020

Seleção de BOLSISTA e VOLUNTÁRIOS para o ingresso ao Grupo PETBio

A Prof.^a Dr.^a Renata Mazaro e Costa, no uso de suas atribuições como Tutora, convida, por meio deste edital, todos (as) os (as) estudantes do Curso de Ciências Biológicas modalidades Licenciatura e Bacharelado regularmente matriculados na Universidade Federal de Goiás, interessados em ingressarem no Programa de Educação Tutorial – PET Ciências Biológicas (Grupo PETBio), a inscreverem-se no processo seletivo para preenchimento de **2 vagas para bolsista e 6 vagas para voluntários (as)**, a ser realizado no primeiro semestre de 2020. De acordo com o disposto no manual de Orientações Básicas - MEC/SESu.

1 – DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** na sala do PETBio situada no piso superior do prédio do Instituto de Ciências Biológicas IV (ICB-IV), Campus Samambaia;

1.2 Poderão se inscrever alunos do Curso de Graduação em Ciências Biológicas que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em conformidade com as vagas do curso de Ciências Biológicas, modalidade licenciatura ou bacharelado;
- b) Estar matriculado, no mínimo, no terceiro período do curso para concorrer a vaga de bolsista e no segundo período para concorrer a vaga de voluntário do programa;
- c) Possuir média global igual ou superior a 6,0 (seis) na totalidade das disciplinas cursadas;
- d) Comprometer-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais as atividades do Programa;
- e) Não ser beneficiário de qualquer tipo de bolsa, exceto bolsa permanência;
- f) Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;

- g) Ter disponibilidade para permanecer no programa no mínimo dois semestres, ou seja, até o final do segundo semestre de 2020.

1.3 O presente edital terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por até mais 06 meses para as (os) candidatas (as) aprovadas (os).

2 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1** Para inscrição os (as) candidatos (as) devem possuir os seguintes documentos:
- a) Ficha de Inscrição (conforme o anexo 01 deste edital e disponível no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/>) que deverá ser preenchida e entregue na sala do Grupo PETBio, em um dos horários que tenham petianos (as) disponíveis (que encontra-se anexo a porta da sala do PETBio), dentro do prazo estabelecido por esse edital;
 - b) Cópia do RG e CPF;
 - c) Extrato Acadêmico;
 - d) Currículo Lattes com cópias dos comprovantes das atividades desenvolvidas;
 - e) Carta de intenção (conforme o anexo 02 deste edital e disponível no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/>) com exposição de motivos pelos quais deseja ingressar no programa (máximo 20 linhas);
 - f) Declaração de disponibilidade de tempo (conforme o anexo 03 deste edital e disponível no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/>)
 - g) Laudo médico para candidatos com deficiência
 - g.1) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, bem como o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
 - g.2) descrever a espécie e o grau ou o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
 - g.3) O laudo médico tem a função de orientar a banca do processo seletivo, assim, garante que caso o candidato necessite de auxílio ou intérprete a banca consiga organizar com antecedência
- 2.2** A documentação de inscrição, mencionada no item anterior, deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido no cronograma (subitem 3.9), ou seja, **do dia 11/03/2020 até**

27/03/2020 no horário estabelecido, das 08:00h às 18:00h, sendo que qualquer atraso na entrega desses documentos acarretará na eliminação do (a) candidato (a).

2.3 A qualquer tempo o (a) candidato (a) será excluído (a) do processo seletivo e do PETBio, desde que seja verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 O processo seletivo será desenvolvido por uma Comissão de Seleção composto pela tutora do programa, integrantes do grupo PET e docentes do Instituto de Ciências Biológicas.

3.2 O processo seletivo constará de **QUATRO etapas** para os candidatos conforme segue:

- a) Média Global do Aluno (MGA):** O (a) candidato (a) que obtiver maior MGA será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos das demais MGA será calculada por meio de regra de três simples.
- b) Avaliação de Currículo Lattes (ACL):** Os currículos serão avaliados e serão dados valorados de acordo com a pontuação cujos critérios estarão disponíveis no anexo 04 deste edital e no site do grupo (<http://petbio.icb.ufg.br/>). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.
- c) Entrevista/Dinâmica:** Será avaliado o perfil do (a) candidato (a). O não comparecimento ou atraso na entrevista/dinâmica implicará na desclassificação do (a) candidato (a). Estará passível de desclassificação qualquer candidato (a) cuja postura não condiz com a ética e a moral esperada de um petiano (a), segundo o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial. Para realização da entrevista os candidatos deverão ler um documento disponibilizado no anexo 05 e como previsto no item 4 deste edital e no site do grupo (<http://petbio.icb.ufg.br/>), a verificação da leitura será feita durante a entrevista e caso não tenha lido automaticamente o candidato perderá 1 ponto na nota final da entrevista.
- d) Entrega dos documentos presentes no item 2.1 deste edital.** Os documentos deverão ser entregues de acordo com o cronograma do processo seletivo, pessoalmente pelo

candidato, não sendo aceito a entrega por procuração ou pelo correio, ou outro meio. Qualquer atraso na entrega acarretará na eliminação do (a) candidato (a).

3.3 A nota final será calculada a partir da seguinte equação:

$$NF = \{(3xE) + (2xMGA) + (1xCL)\} / 6$$

Onde:

NF = Nota final; **E** = Entrevista; **MGA** = Média global; **CL** = Currículo Lattes.

3.4 Os (as) candidatos (as) que obtiverem nota inferior à nota mínima estipulada, seis (6,0), estarão automaticamente desclassificados.

3.5 No que diz respeito à lista de colocação dos (as) aprovados (as), em caso de empate, prevalecerá:

- a) a maior quantidade de horas certificadas em eventos do PET.
- b) a maior nota na entrevista

3.6 Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os inscritos classificados (exceção daqueles considerados desistentes), e a ordem de classificação pelo edital.

3.7 A relação final dos aprovados será divulgada no site do grupo <http://petbio.icb.ufg.br/> e nas redes sociais oficiais do Grupo PETBio, na data prevista no cronograma deste edital.

3.8 O prazo de recurso ao processo de seleção será de 48 horas, a partir do dia de divulgação do resultado final. O recurso será analisado pela comissão de seleção do Grupo PETBio. **Caso haja recursos, deverá ser enviado ao e-mail: biopetufg@gmail.com, assim não sendo aceito recursos via rede sociais.**

3.9 Cronograma

Abertura do edital	13/03/2020
Entrega da documentação	16/03/2020 até 27/03/2020
Entrevistas/Dinâmica	30/03/2020
Resultado Final	31/03/2020

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Enquanto permanecer no Programa, o (a) voluntário (a) e o bolsista, deverão cumprir as normativas dispostas no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET (MOB-PET), disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf>

Uma vez classificado para aquisição de bolsa, caso o candidato não cumpra com suas atividades e deveres, segundo MOB – PET, e código de conduta do PETBio, será desvinculado do programa.

Goiânia, 11 de Março de 2020.



Renata Mazaro e Costa - Tutora do PETBio



**Universidade Federal de Goiás
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Educação Tutorial – PETBio**



ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
Matrícula:	
Período atual do curso:	
RG/Órgão Expedidor:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	
Celular:	
E-mail:	

Goiânia, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato



**Universidade Federal de Goiás
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Educação Tutorial – PETBio**



ANEXO 02 – CARTA DE INTENÇÃO

Nome do Candidato:

Matrícula:

Motivos Pelos Quais Deseja Ingressar No Programa

Goiânia, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato



ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, tendo como número de matrícula _____, DECLARO para o fim específico de ingressarem no Programa de Educação Tutorial – PET Ciências Biológicas (Grupo PETBio) de acordo com o Edital 01/2020, que disponho de tempo de 20 (vinte) horas semanais para a realização das atividades do programa.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO

Goiânia, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato

ANEXO 04 – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
1. Produção Científica			
1.1 Trabalhos apresentados em congressos científicos nacionais/regionais	10		
1.2 Trabalhos apresentados em congressos científicos internacionais	15		
1.3 Participação em eventos nacionais/regionais (acima de 30 horas)	5		
1.4 Participação em eventos internacionais (acima de 30 horas)	10		
1.5 Organização de eventos	10		
1.6 Participação em palestras (máximo 10)	1		
1.7 Participação em eventos promovidos pelo PETBio	2		
2. Experiências			
2.1 Participação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) – 12 meses	25		
2.2 Participação do Programa Institucional de Voluntario de Iniciação Científica (PIVIC) - 12 meses	25		
2.3 Participação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT) - 12 meses	25		
2.4 Participação do Programa Institucional de Voluntario de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIVIT) - 12 meses	25		
2.5 Participação do Programa de Bolsa de Extensão e Cultura (PROBEC) - 12 meses	25		
2.6 Participação do Programa de Voluntário de Extensão e Cultura (PROVEC) - 12 meses	25		
2.7 Participação do Programa institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) - 12 meses	10		
2.8 Participação do Programa institucional de Voluntario de Iniciação à Docência - 12 meses	10		
2.9 Participação do Programa de Monitoria - 12 meses	8		
2.10 Participação na Representação do Centro Acadêmico- 12 meses	8		
2.11 Professor Regente na educação básica (pontuação a cada 6 meses)	10		
2.12 Apresentou/ministrou oficinas/palestras/minicursos	15		
2.13 Participação em Liga Acadêmica - 12 meses	8		
3. Aperfeiçoamento			
3.1 Participação em Curso de curta duração (contendo carga horária até 10 horas)	10		
3.2 Participação em Curso de média duração (contendo carga horária entre 11 horas até 50 horas)	15		
3.3 Participação em Curso de grande duração (contendo carga horária entre 51 horas até 150 horas)	20		
3.4 Proficiência em idioma estrangeiro (válida nos últimos 3 anos)	25		

3.5 Participação em cursos de dança, artes, etc.	15		
4. Extra			
4.1 Menção Honrosa	25		
4.2 Participação em Trabalho Comunitário e/ou voluntário (12 meses)	25		
4.3 Participação em atividades artísticas (grupos de teatro, coral, etc.)	25		



ANEXO 05: TEXTO DE LEITURA OBRIGATÓRIA

PETBio

Ao futuro (a) petiano (a).

O Programa de Educação Tutorial (PET) é composto por um grupo de doze bolsistas, podendo ter até 6 alunos voluntários, sob a orientação de um professor tutor. O objetivo principal do PET é para desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão sob a orientação do tutor, visando oportunizar aos estudantes participantes a possibilidade de ampliar a gama de experiências em sua formação acadêmica e cidadã.

Para isso, o PET estimula a aprendizagem ativa dos seus membros, através de vivência, reflexões e discussões, num clima de informalidade e **cooperação**. O método tutorial permite o desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas e pensamento crítico entre os bolsistas, em contraste com o ensino centrado principalmente na memorização passiva de fatos e informações, e oportuniza aos estudantes tornarem-se cada vez mais independentes em relação à administração de suas necessidades de aprendizagem.

Ao desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão, de maneira articulada, o PET permite uma formação global, tanto do aluno bolsista quanto dos demais alunos do curso, proporcionando-lhes uma compreensão mais integral do que ocorre consigo mesmo e no mundo. Ao mesmo tempo a multiplicidade de experiências contribui para reduzir os riscos de uma especialização precoce (muito comum na Biologia).

Além disso, permite desenvolver a capacidade de trabalho em equipe, facilitar a compreensão das características e dinâmicas individuais, bem como a percepção da responsabilidade coletiva e do compromisso social.

Características importantes:

- a) Formação acadêmica ampla, envolvendo conteúdo programático que evite uma especialização precoce e/ou aprofundamento, em uma ou mais disciplinas, sub-áreas

e/ou linhas de atuação do curso de graduação;

- b) realização de atividades que envolvam pesquisa, ensino e extensão;
- c) interdisciplinaridade;
- d) atuação coletiva, envolvendo obrigatoriamente a realização de atividades conjuntas pelos bolsistas que cursam diferentes níveis de graduação.

Atribuições do bolsista/voluntário:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- d) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- e) não receber qualquer outro tipo de bolsa.

Ademais o PET, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão possui objetivos atuais diferentes aos de sua origem como um programa de excelência. Um desses objetivos é contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

Texto retirado do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial - PET (MOB-PET), disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf>